



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026935/2011-28, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **GISELLE CARLOS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1890787, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, no período de 01.03.2012 a 31.07.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 20/01/12